

## **EDITAL N.º 27/2020**

Eng.º JOSÉ ALBERTO QUINTINO, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Torna público, nos termos das al. qq) e rr), do n.º 1, do art. 33.º e art. 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que, devido à realização de uma largada de touros, será vedada (com acesso limitado aos moradores) a circulação do trânsito na Rua da Raposeira, em Pero Negro, das 18h do dia 10 de abril até às 8h do dia 11 de abril de 2020.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Seção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 10 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jose Alberto Quintino, Eng.º